



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0283/2024

De 31/10/2023

REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA CLAUDIA GOMES FERREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora e atestado médico comprovando a necessidade de assistência pessoal a seu filho LUCAS ANTONIO VICELLI DELLA BETHA,

CONSIDERANDO o Art. 151-A da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - Reduzir a carga horária da Servidora Pública Municipal **ANA CLAUDIA GOMES FERREIRA**, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas na Administração Municipal para uma carga horária de 20 horas semanais, de acordo com o requerimento e laudos médicos arquivados junto a pasta funcional.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 30 de outubro de 2024.


MAURIDAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.